



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1078/2021 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei Complementar 482/09, que dispõe sobre a manutenção de imóveis vagos e desabitados, edificados ou não; e regula a arrecadação e a aquisição da propriedade, pelo Município, de imóvel abandonado, para estabelecer valores de multa em Unidades Fiscais do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/05/2024
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Emenda apresentada

TEXTO DA AÇÃO

Emenda nº 1 incorporada em 17/05/2024 às 11:48

Jundiaí, 17 de maio de 2024.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo